



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE  
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SANDRA  
MARIA DOS SANTOS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Rua Rosa de França, nº 16, esquina com Rua Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, por três linhas: a primeira no sentido oeste – leste com a Rua Rosa de França, medindo 19,10 metros; a segunda linha no sentido norte – sul com a Rua Rosa de França medindo 0,97 metros e a terceira linha no sentido oeste – leste com a Rua Rosa de França medindo 3,76 metros; a Leste, com Geovani Fonseca Castro (Lote nº 02), medindo 24,53 metros; ao Sul, com Rua Esperança, medindo 33,14 metros; e a Oeste, com Esquina com a Rua Esperança, medindo 2,37 metros, com uma área total de 343,18m<sup>2</sup>, em favor a SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA, Processo Administrativo nº 1217/2021 - SEHAB.*

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

Ref. ao Projeto de Lei nº /2026, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por favor SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº232.058.062-04, mediante Processo Administrativo de nº 1217/2021 - SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado *na Rua Rosa de França, nº 16, esquina com Rua Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, por três linhas: a primeira no sentido oeste – leste com a Rua Rosa de França, medindo 19,10 metros; a segunda linha no sentido norte – sul com a Rua Rosa de França medindo 0, 97 metros e a terceira linha no sentido oeste – leste com a rua Rosa de França medindo 3,76 metros; a Leste, com Geovani Fonseca Castro (Lote nº 02), medindo 24,53 metros; ao Sul, com Rua Esperança, medindo 33,14 metros; e a Oeste, com Esquina com a Rua Esperança, medindo 2,37 metros, com uma área total de 343,18m<sup>2</sup>*. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUSA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

